# PORTARIA MUNICIPAL Nº 433 DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA,** Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º. CESSAR** a gratificação AUDESP**,** da Sr(a). **MARISTELA MARICO NAGATOMI,** brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 7365, constante na Lei Municipal n° 3.748/2018 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroage seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**
Salto/SP, aos 14 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Assinado por 2 pessoas: MICHEL HULMANN e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/58C0-1CCB-66AB-7D8A e informe o código 58C0-1CCB-66AB-7D8A

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 58C0-1CCB-66AB-7D8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 27/05/2025 16:34:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 27/05/2025 16:53:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/58C0-1CCB-66AB-7D8A